CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA 147/2010-CMDCA DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO PROJETO TAM TAM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 01 de Julho de 2010 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação Projeto Tam Tam, sob o nº 147;

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação Santos, 05 de Julho de 2010.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO PRESIDENTE do CMDCA